



## **1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

**18/01/2024.**

**1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.**

### **LEITURA DAS MATÉRIAS:**

- MENSAGEM Nº 001/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE MODIFICA A LEI MUNICIPAL N. 1.995 DE 22 DE MAIO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI Nº 002/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- MENSAGEM Nº 002/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OS CARGOS COMISSIONADOS DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GEOPROCESSAMENTO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- MENSAGEM Nº 003/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- MENSAGEM Nº 004/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REAJUSTA TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, CUMPRINDO A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- MENSAGEM Nº 005/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 006/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA NA ESTRUTURA DE CARGOS PÚBLICOS COMISSIONADOS O CARGO DE SUBSECRETÁRIO E EXTINGUE OS CARGOS DE SECRETÁRIO EXECUTIVO E SECRETÁRIO ADJUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- INDICAÇÃO Nº 001/2024, de autoria do Vereador ALBERT EINSTEIN FREITAS, vem solicitar que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando a construção na Praça no Bairro São Vicente, precisamente no local conhecido por mutirão. Salienta o Vereador que essa reivindicação é muito antiga dos





moradores do referido Bairro, haja vista, já existir uma boa estrutura de calçamento nas Ruas do Mutirão, já existir o local destinado desde a construção do Bairro, e no momento o local existe acúmulos de lixos trazendo problemas de saúde pública;

- **INDICAÇÃO Nº 002/2024**, de autoria do Vereador ALBERT EINSTEIN FREITAS, vem requerer, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, o Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a implantar a “CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES” na Cidade de Aracati-CE. Salienta o nobre Vereador, que essa reivindicação se faz necessária em virtude dos estudantes precisarem residir naquela cidade, principalmente nos períodos de estágios, pois existe a impossibilidade do retorno para a cidade de Tabuleiro do Norte todos os dias. Nesse sentido, contamos com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito, visto que investir no apoio aos estudantes Universitários, é investir na qualificação e futuro dos nossos profissionais.

#### CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 392/2023, enviado ao Sr. Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando solicitação.
- Nº 394/2023, enviado ao Sr. Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando autógrafos de lei.
- Nº 001/2024, enviado ao Sr. Carlito Rodrigues Silva, Secretário de Administração, solicitando o envio de declarações.

#### CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 012,027,034,041,044,071,094,112,113,172,190/2023, recebido da Prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, informando Balancetes mensais de novembro de 2023.
- Nº 205/2023, recebido da CAGECE, encaminhando solicitação de corte de fornecimento de água – inscrição 15253600.
- Nº 188/2023, recebido da Secretaria de Assistência Social, solicitando o espaço do plenário para a Solenidade de Posse dos Membros do Concelho Tutelar de Tabuleiro do Norte – CE – Gestão 2024/2028.
- Nº 196/2023, recebido da Secretaria de Assistência Social, solicitando o espaço do plenário para o lançamento do Programa Família Tabuleirense.
- Nº 001/2024, recebido da Secretaria de Administração, informando retorno à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte o Vereador Luís Carlos Filgueira Guimarães.
- Despacho – TER-CE/PRESI/SPR/ASJUR, recebido do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em resposta ao ofício nº 373/2023.
- Requerimento a Posse de Vereador, recebido do Sr. Bruno Rafael da Silva de Freitas, informando requerer a posse de Vereador.
- Casal Palestra – Equipe dirigente do ECC, recebido da Sra. Maria Jacira Nobre Moura, solicitando o espaço do Plenário.
- Convite para participar do I Encontro Regional para discussão do processo de renovação do CSBH médio Jaguaribe, no dia 16 de janeiro, às 09:00, no auditório do show Room, em Jaguaribara.
- Nº 003/2024, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando Leis Municipais nº 2.310 e 2.311.





- Nº 006/2024, recebido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – Simsep, com as reivindicações dos servidores sobre a Campanha Salarial.
- Nº 007/2024, recebido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – Simsep, Solicitando Espaço na Tribuna Popular.
- Nº 003/2023, recebido da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – CE, encaminhando Balancetes e Documentos Mensais do mês de Dezembro de 2023.
- Nº 001,001GP, 002,003,003SDU/2024, recebido da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – CE, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Gabinete do Prefeito, encaminhando Balancetes e Documentos Mensais do mês de Dezembro de 2023.

TRIBUNA POPULAR: (Art. 25. Lei Orgânica):

Pessoa Jurídica: (15 min.): **SIMSEP – Senhor Antônio Marcos Pinheiro Santos**. Assunto: Campanha salarial.

Pessoa Física: (10 min. cada): **Senhor João Geancalos Moreira de Andrade**. Assunto: Campanha Salarial.

TRIBUNA VIRTUAL: Art. 25. Inciso IV – assegura até 3 (três) cidadãos até três minutos cada. (Emenda à Lei Orgânica nº 008/2021): **Não há inscritos**

2. **GRANDE EXPEDIENTE**: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (R. I. art. 141 e Resolução nº 050/2021).

**PRESENCAS:**

- ✓ **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos.**
- ✓ **Excelentíssimo Senhor Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Vice-Prefeito Município.**

**Fala do Vereador**: Limite de tempo: **20 minutos cada, sorteio eletrônico ou similar** (Resolução nº 034 e 036/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

3. **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES**: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

**ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JANEIRO/2024.**

**18 - Vereador Marcos Aurélio de Araújo**

**23 - Contador Lívio**

**24 - Servidora Aline**

**30 - Vereador José Damião Freitas Maia**

**ENTIDADES/DESTAQUES -**

**23 - Pastor Armando**

